



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 182/2014.
DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 77% (Setenta e sete por cento), sobre seu salário base, ao Sr. **DORGIVAL FERREIRA LIMA**, matrícula nº 816, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF. Nº 534.089.695-15 e RG. Nº 1.137.897-SSP/SE, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2014.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em
23/10/14